Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 234/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **instituir o Programa Municipal de Escola em Tempo Integral com Atividades Profissionalizantes no âmbito do município de Itabaiana Se.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação da jornada escolar possibilita que os estudantes permaneçam mais tempo na escola, participando não apenas das atividades pedagógicas tradicionais, mas também de ações complementares voltadas ao desenvolvimento de habilidades práticas e profissionais. Nesse contexto, a oferta de cursos e oficinas profissionalizantes permite que os alunos tenham contato com áreas como tecnologia, comércio, empreendedorismo, agricultura, serviços e outras atividades ligadas à realidade econômica do município.

Outro aspecto relevante é o impacto social da escola em tempo integral, que oferece um ambiente seguro, educativo e estruturado durante maior parte do dia, contribuindo para afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social, violência e ociosidade. Portanto, a implantação do Programa Municipal de Escola em Tempo Integral com Atividades Profissionalizantes fortalece a política educacional do município, valoriza o potencial da juventude e contribui para o desenvolvimento sustentável de Itabaiana, ao alinhar educação, qualificação profissional e inclusão social.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador